



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 166/2023 - Daniel Laranjeira - Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Ao Exmo. Sr. Edivaldo Sousa Araújo,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,

-

Encaminho, em anexo, a Lei nº 4.266, de 16 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores", sancionada e promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 30, de 9 de abril de 2024.

Hortolândia, 22 de abril de 2024.

Elias Bueno Fonseca
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.266, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores.

(Autoria: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Um do Jardim das Flores passa a ser denominada **Avenida Marilena de Oliveira Fernandes**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 16 de abril de 2024.



JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO PRATA VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica